



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.094 – DE 29 DE ABRIL DE 2010

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “12” DO JARDIM EUROPA DE RUA ERISVALDO NASCIMENTO DA SILVA (LULINHA).

LUÍS ROBERTO TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “12”, do Jardim Europa, passa a denominar-se RUA ERISVALDO NASCIMENTO DA SILVA (LULINHA).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em, contrário.

VEREADOR LUÍS ROBERTO TAVARES
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA

A(O) Lei nº 5.094
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Popular)
EM SUA EDIÇÃO DE 30, 04, 2011
MOGI MIRIM 02, 05, 2011

Projeto de Lei nº 175/10
Autoria: Vereador Luís Roberto Tavares